

3 — As designações das unidades curriculares constantes do currículo final são as que constam dos respectivos planos de estudos.

4 — A classificação final do curso é calculada do seguinte modo:

a) A classificação das disciplinas do antigo plano de estudos é a respectiva média aritmética ponderada, sendo o coeficiente de ponderação o que estava em aplicação à data da sua conclusão, daí resultando uma classificação parcial A;

b) A classificação das unidades curriculares (u.c.) do plano de estudos adequado a Bolonha é a respectiva média aritmética ponderada, sendo o coeficiente de ponderação definido nos regulamentos dos cursos adequados, daí resultando uma classificação parcial B;

c) A classificação final é a média ponderada das classificações parciais A e B, calculada em função do número de unidades curriculares feito em cada um dos planos de estudos:

$$F = \frac{A \times C + B \times D}{C + D}$$

F = Classificação final

A = Média ponderada das disciplinas do antigo plano de estudos

C = Número de disciplinas feitas no antigo plano de estudos

B = Média ponderada das u.c. do novo plano de estudos

D = Número de u.c. feitas no novo plano de estudos

C + D = Número total de u.c. realizadas

5 — A referência na Carta de Curso a determinada área vocacional implica a conclusão com sucesso de dez (10) disciplinas dessa mesma área vocacional, ou seja o equivalente a cinquenta (50) unidades de crédito.

Artigo 7.º

Disposições Finais

1 — Excepcionalmente, no ano lectivo de 2006-2007, a melhoria das classificações obtidas nas disciplinas realizadas neste mesmo ano lectivo só poderá efectuar-se na época especial para o trabalhador estudante.

2 — A aplicação das presentes normas regulamentares será da competência dos Sector de Candidaturas e Certificação, com o acompanhamento dos coordenadores dos cursos para efeito de esclarecimento de dúvidas e de resolução de eventuais situações problemáticas.

3 — Estas Normas Regulamentares manter-se-ão em vigor até à obtenção do diploma do Curso pelo último estudante que for sujeito ao regime de transição em 2007-2008.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 2327/2008

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, a tempo parcial (30 %), além quadro de pessoal docente desta Universidade, com o Doutor José Ricardo Pinto Carvalho, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2007, pelo período de um semestre.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com as alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, publica-se a seguir o parecer que fundamenta este convite. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2008. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Parecer

José Ricardo Pinto Carvalho é titular do Doutoramento na área de Ciências da Comunicação, com provas prestadas em Julho de 2007 na Universidade da Beira Interior mediante tese intitulada «Fronteiras de etnicidade: filhos de migrantes como audiências mediáticas», orientada pelo Prof. Doutor Paquete de Oliveira; do Mestrado em Sociologia sobre «As Sociedades Nacionais perante o Processo de Globalização», pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, concluído em Novembro de 2000, com a dissertação sobre «Os média e a cidadania na periferia portuguesa: inclusões e exclusões — O caso da Beira Interior», sob orientação do Prof. João Arriscado Nunes; da Licenciatura em Sociologia pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluída em 1988, com seminário final na área de Sociologia Urbana. Possui ainda o certificado de *Proficiency* em Língua Inglesa, pelo Instituto Britânico.

Em matéria de investigação científica, José Ricardo Carvalho é investigador do LABCOM, da Universidade da Beira Interior; é mem-

bro fundador do Grupo de Trabalho em Comunicação e Política, na Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação (SOPCOM); é membro do Projecto Média, Cidadania e Proximidade, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, de 2005 a 2007, e sedado na Universidade da Beira Interior sob a direcção do Prof. João Correia; foi participante no Projecto de Luta contra a Pobreza «Integrar para Desenvolver», no concelho da Fundão, em 2001-2002, como membro do Centro de Estudos Sociais da Universidade da Beira Interior; efectuou uma pesquisa empírica sobre a produção e o consumo da imprensa e das rádios regionais na Beira Interior, realizada em 1998 e 1999, no âmbito do Mestrado em Sociologia; levou a cabo uma pesquisa empírica sobre o impacto da emigração e do retorno nos direitos de cidadania («Emigração, regresso e cidadania na Beira Interior»), realizada em 1998, no âmbito do Mestrado em Sociologia.

Foi bolseiro de doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia entre 2003 e 2006 na área de Ciências da Comunicação.

Ao longo da sua actividade académica e de investigação, José Ricardo Pinto Carvalho tem vindo a produzir várias publicações, de que se destacam as seguintes: (2006), «Da representação mediática à recepção política: discursos de uma minoria», *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 51, 73-93; (2005), «Consumo mediático e identidades dos descendentes de portugueses em França: o “Étnico” e o “Mainstream”», *Trajectos*, n.º 7, 121-130; (2005), «O triângulo bloqueado: média, política e cidadãos na democracia local», em J. C. Correia (org.), *Comunicação e Política*. Covilhã: Universidade da Beira Interior; (2005), «Entre o espelho e a janela — Contributos do interaccionismo simbólico e da fenomenologia para estudar as relações entre a comunicação mediada e as identidades sociais», em *Livro de Actas do III Congresso da SOPCOM*; (2000), «Média e cidadania na periferia portuguesa — O caso da Beira Interior».

Dissertação de mestrado: Universidade de Coimbra; (1996), «Os média e os poderes locais». UBI — Biblioteca *On-line* de Ciências da Comunicação. A estas publicações acrescem múltiplas comunicações em colóquios e congressos, nacionais e internacionais, na área das Ciências da Comunicação.

Em termos de experiência profissional, José Ricardo Carvalho tem conjugado a actividade docente com a actividade de jornalista. Assim, e no que se refere à primeira, foi assistente convidado no Departamento de Sociologia da Universidade da Beira Interior em 2000/2001 e 2001/2002; Docente Convidado no curso de pós-graduação em Educação Social, organizado pelo Departamento de Psicologia e Educação da Universidade da Beira Interior, em 2003-2004; professor dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (disciplinas de Português e Inglês e Educação de Adultos), em 1990-1991 e 1991-1992. No que se refere à segunda, foi jornalista profissional no *Jornal do Fundão*, em 1992-1995 e 1997-2000; fez a experiência de jornalismo internacional no programa «Journalistes en Europe», em 1995-1996, como repórter da revista *Europ* e com formação especializada em seminários sobre a Europa e as instituições da União Europeia, na Fondation Journalistes en Europe. Acrescente-se ainda em matéria de experiência profissional o exercício da função de sociólogo na Associação Portuguesa para a Qualidade, em 1989.

Tendo em conta este currículo académico, científico e profissional, damos o nosso parecer muito positivo à contratação do Doutor José Ricardo Pinto Carvalho como professor auxiliar convidado do Departamento de Comunicação e Artes da Universidade da Beira Interior, em regime de 30 % e pelo período de um semestre.

17 de Setembro de 2007. — *António Fidalgo* (professor catedrático) — *Joaquim Paulo Serra* (professor associado) — *Anabela Gradim* (professora auxiliar).

Despacho n.º 2328/2008

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral de 12 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 16 lugares para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo (dotação global), previsto no quadro de pessoal da Universidade da Beira Interior.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 41.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.